

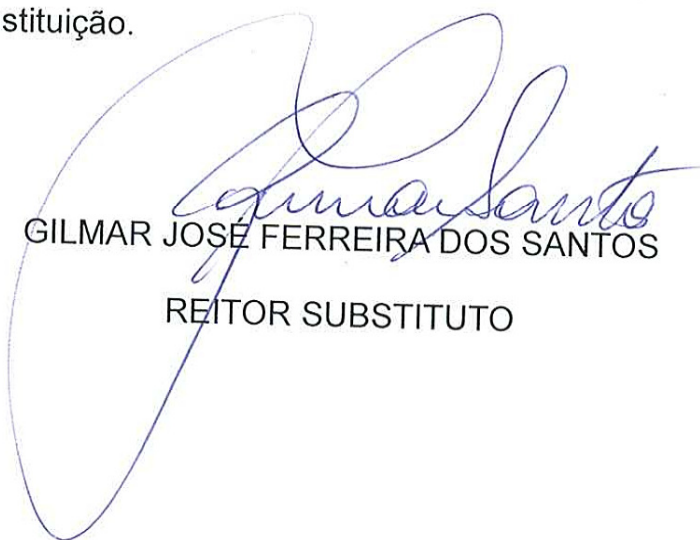


PORTARIA N° 517 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 468 de 24 de setembro de 2012 e conforme Decreto nº 94.664/1987 em seu Artigo 47, inciso II,

RESOLVE:

- I. Conceder licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal Farroupilha, no período de até 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01 de novembro de 2012, à servidora Neila Pedrotti Drabach, Siape nº 1803762, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Instituto Federal do Paraná.
- II. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente.
- III. Fica sob a responsabilidade do IFFarroupilha, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta instituição.


GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

REITOR SUBSTITUTO